

Coordenação	Coordenador operacional	7	II	Executa e assume responsabilidade por atividades operacionais de natureza interna ou externa, com autonomia no âmbito dos poderes que lhe foram atribuídos expressamente pela empresa, podendo enquadrar equipas de trabalhadores.	Responsável núcleo de sinistros. Chefes equipas.
	Coordenador operacional	7	I		
Operacionais	Especialista	8	III	Executa atividades predominantemente de natureza operacional, comercial ou administrativa que exigem conhecimentos técnicos específicos da atividade seguradora.	Gestor comercial. Gestor de produção. Gestor de sinistros. Operacional - Gestão de fornecedores e reporting.
	Especialista	8	II		
	Especialista	8	I		
Operacionais	Assistente	9	III	Executa tarefas de apoio administrativo e/ou de atendimento, com caráter regular, como tal reconhecidas pela empresa, de menor complexidade, tendencialmente recorrentes, orientadas por procedimentos detalhados e instruções pré-definidas.	Assistente administrativo. Assistente jurídico.
	Assistente	9	II		
	Assistente	9	I		
Apoio	Auxiliar geral	10	I	Executa predominantemente tarefas de manutenção e/ou de limpeza e/ou de vigilância das instalações e/ou de apoio logístico aos restantes serviços da empresa, podendo ainda enquadrar funcionalmente outros trabalhadores do grupo de apoio.	Auxiliar administrativo.

## ANEXO III

## Tabela salarial e subsídio de refeição

## A - Tabela salarial para 2022, 2023 e 2024

Vencimento base (em euros)					
	Nível salarial	Grau	2022	2023	2024
Diretor coordenador	1	I	2 067,13	2 079,53	2 094,09
Diretor	2	I	1 950,00	1 961,70	1 975,43
Responsável intermédio	3	I	1 852,62	1 863,74	1 876,79
Gestor	4	II	1 662,61	1 680,90	1 701,07
Gestor	4	I	1 516,75	1 533,43	1 551,83
Gestor técnico	5	II	1 662,61	1 680,90	1 701,07
Gestor técnico	5	I	1 516,75	1 533,43	1 551,83
Técnico	6	IV	1 363,40	1 378,40	1 394,94
Técnico	6	III	1 239,47	1 253,10	1 268,14
Técnico	6	II	1 126,81	1 139,20	1 152,87
Técnico	6	I	1 014,09	1 025,24	1 037,54
Coordenador operacional	7	II	1 208,41	1 221,70	1 236,36
Coordenador operacional	7	I	1 150,00	1 162,65	1 176,6
Especialista	8	III	1 134,13	1 146,61	1 160,37
Especialista	8	II	1 031,01	1 042,35	1 054,86
Especialista	8	I	927,94	938,15	949,41
Assistente	9	III	991,72	1 002,63	1 014,66
Assistente	9	II	901,53	911,45	922,39
Assistente	9	I	825,00	840,00	850,08
Auxiliar geral	10	I	725,00	775,00	825,00

Logo que conhecido o IPC de 2023 (sem habitação), apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, e o mesmo se mostrar superior a 1,2 %, a empresa e os sindicatos subscritores iniciarão processo negocial com vista a ajustar a tabela salarial supra indicada para 2024.

B - Subsídio de refeição (cláusula 35.ª):

Ano	Montante (em euros)
A partir de 1 de outubro de 2021	10,40
2022	10,40
2023	10,45
2024	10,50

ANEXO IV

**Outras cláusulas de expressão pecuniária**

Cláusulas	Valores
Cláusula 40.ª, número 2 - Valor das despesas de serviço em Portugal:	
Por diária completa	75 €
Refeição isolada	12,10 €
Dormida e pequeno-almoço	50,80 €
Cláusula 40.ª, número - Valor por Km	0,40 €
Cláusula 41.ª - Valor diário das despesas de serviço no estrangeiro	152,80 €